



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR
 SECRETARIA DE AGRICULTURA FAMILIAR E AGROECOLOGIA
 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL

PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 30879420230067-002001/2023

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

1. Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): **Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - MDA**

Nome da autoridade competente: **Patrícia Vasconcelos Lima**

Número do CPF: ***.005.843-**

Nome da Secretaria/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia - SAF/MDA**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Portaria Nº 2.247, de 05 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 67, Seção 2, Página 3 e Portaria MDA nº 27, de 21 de setembro de 2023, publicada no D.O.U. de 22 de setembro de 2023, edição 182, seção 1, página 224.**

2. UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: **UG 490002/Código de Gestão 00001 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - MDA**

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **UG 490002 - Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia - SAF/MDA**

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

1. Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: **IFSULDEMINAS – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais**

Nome da autoridade competente: **Cléber Ávila Barbosa**

Número do CPF: ***.909.336-**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: **IFSULDEMINAS/CAMPUS POÇOS DE CALDAS/DAP**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Decreto de 04 de Agosto de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº 148, Seção 2, Página 01 em 05 de agosto de 2022.**

2. UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: **26412/ 158137 – REITORIA – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais**

Número e Nome da Unidade Gestora -UG responsável pela execução do objeto do TED: **26412/ 154809 – Campus Poços de Caldas – IFSULDEMINAS**

3. OBJETO

Impulsionar a Região Vulcânica através da implantação do currículo de sustentabilidade para a cafeicultura e a construção do Centro de Referência do Café da Região Vulcânica.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED

As ações estão descritas de forma detalhada no Plano de trabalho para o Projeto de Pesquisa/Extensão do Impulsionamento da Região Vulcânica anexo

Meta 1: Expandir e Impulsionar a Região Vulcânica

Etapa 1.1: Levantamento de informações para construção de protocolo para práticas de sustentabilidade

Produto: Construção do protocolo de práticas de sustentabilidade do café

Período: dez/2023 a dez/2026 Valor: R\$ 54.000,00

Etapa 1.2: Aplicação do protocolo de sustentabilidade nas propriedades da agricultura familiar da Região Vulcânica

Produto: Visitas técnicas e aplicação protocolo de sustentabilidade nas propriedades da região (aproximadamente 1000 agricultores)

Período: dez/2023 a dez/2026

Valor: R\$ 499.000,00

Etapa 1.3: Realização de Seminário Anual da Região Vulcânica

Produto: 03 Eventos - Seminário da Região Vulcânica

Período: dez/2023 a dez/2026

Valor: R\$ 67.500,00

Meta 2: Instalar laboratório da Região Vulcânica no IFSULDEMINAS Campus Poços de Caldas

Etapa 2.1: Instalação de sede e laboratório da Região Vulcânica no IFSULDEMINAS Campus Poços de Caldas

Produto: Ambiente de Pesquisa e Desenvolvimento da Região Vulcânica no IFSULDEMINAS

Período: dez/2023 a mai/2024

Valor: R\$523.500,00

Meta 3: Instalar laboratório da Região Vulcânica no IFSP Campus São João da Boa Vista

Etapa 3.1: Instalação de sede avançada da Região Vulcânica no IFSP Campus São João da Boa Vista

Produto: Ambiente de Pesquisa e Desenvolvimento da Região Vulcânica no IFSP

Período: dez/2023 a mai/2024

Valor: R\$ 90.300,00

Meta 4: Capacitar os produtores

Etapa 4.1: Capacitação dos produtores

Produto: Cursos de capacitação para até 1000 produtores (20 cursos)

Período: mai/2024 a mai/2026

Valor: R\$ 21.600,00

Meta5: Estruturar e desenvolver pesquisas envolvendo Sustentabilidade, Inteligência Artificial e Região Vulcânica

Etapa 5.1: Desenvolvimento de pesquisas e estudos sobre sustentabilidade

Produto: Ferramenta para análise automatizada de índices de sustentabilidade através de Inteligência Artificial

Período: dez/2023 a dez/2026

Valor: R\$ 322.800,00

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED

No Brasil cerca de 330.000 produtores contam com o café como sua principal fonte de renda, buscando equilibrar as exigências de segurança alimentar, as dificuldades da crise climática e o aumento do custo de produção. Em meio a tamanha complexidade, soma-se a esse contexto ainda a crescente demanda mundial por produtos que atendam aspectos ambientais e sociais e a sustentabilidade do café do Brasil ganha nova importância.

Embora desafiador, esse novo cenário pode ser visto como oportunidade, já que possibilita a incorporação de novos atributos de qualidade e consequente agregação de valor a tais commodities. No entanto, dada a realidade dos produtores brasileiros, questionamos se não seria apropriado aprovar iniciativas que propagam a complexidade da biodiversidade brasileira, bem como dividir a responsabilidade do custo financeiro na preservação do patrimônio ambiental.

Considerando o ecossistema cafeeiro, o Brasil encontra-se em vantagem com relação a outros países produtores quando se fala de sustentabilidade, devido às suas rígidas legislações ambientais e trabalhistas. Normas que abrangem a proibição do trabalho infantil, segurança e direitos dos trabalhadores, descarte apropriado dos produtos químicos, uso correto de água para irrigação, uso correto e seguro de produtos fitossanitários, limites para desmatamento são alguns dos tópicos já regulamentados e difundidos no país.

O projeto proposto prevê no primeiro ano atender até 400 proprietários ou representantes de pequenas e médias propriedades da região, abrangendo aproximadamente 500 ha e 10 mil sacas de café. Com potencial para chegar até 1.200 produtores a partir do segundo ano.

Para a implantação será necessário a contratação de dois(duas) técnicos(as) de campo que farão a aplicação do currículo de sustentabilidade e a organização dos produtores para que possam atingir os indicadores básicos de sustentabilidade, com visitas a campo, orientações, cursos e capacitações etc.

Também prevê ações de acompanhar, medir, capacitar e divulgar os resultados através de pesquisas acadêmicas que envolvam a adequação sócio ambiental e de gestão das propriedades.

Além da Construção de um laboratório/SEDE para a Região Vulcânica Instituto Federal do Sul de Minas Gerais, no campus de Poços de Caldas e um centro avançado no Instituto Federal de São Paulo, campus São João da Boa Vista, para que sejam realizadas as capacitações, treinamentos, pesquisas e projetos de inovação para a Região Vulcânica.

A proposta está alinhada aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), com destaque para: 02 - Fome zero e agricultura sustentável; 06 - Água potável e saneamento; 08 - Trabalho decente e crescimento econômico; 11 - Cidades e comunidades sustentáveis; 12 - Consumo e produção responsáveis; 13 - Ação climática; 15 - Proteger à vida terrestre; 17 - Parcerias e meios de implementação. Pelo exposto e conforme Art. 3º do Decreto nº 10.426, de 2020 justifica-se a execução do projeto, motivado pelo interesse recíproco na implantação do currículo de sustentabilidade para a cafeicultura e a construção do Centro de Referência do Café da Região Vulcânica, em regime de colaboração mútua, entre o IFSULDEMINAS Campus Poços de Caldas e o Ministério do Desenvolvimento Agrário.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

- ()Sim
 Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

- Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.
 Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.
 Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

- ()Sim

(x)Não

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO -

METAS	DESCRÍÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (R\$)	Início	Fim
META 1	Expandir e Impulsionar a Região Vulcânica						
Etapa 1.1	Construção do protocolo de práticas de sustentabilidade do café	serviço	01	R\$54.000,00	R\$54.000,00	12/2023	12/2026
Etapa 1.2	Aplicação do protocolo de sustentabilidade nas propriedades da agricultura familiar da Região Vulcânica	Unidade	01	R\$ 499.000,00	R\$499.000,00	12/2023	12/2026
Etapa 1.3	Realização de Seminário Anual da Região Vulcânica.	Unidade	03	R\$ 22.500,00	R\$ 67.500,00	12/2023	12/2026
PRODUTOS	1. Protocolo de práticas de sustentabilidade do café construído 2. Relatório das visitas realizadas e protocolo de sustentabilidade aplicados nas propriedades familiares 3. Relatórios dos seminários realizados, com fotos e lista de presença.						
META 2	Instalação de sede e laboratório da Região Vulcânica no IFSULDEMINAS Campus Poços de Caldas.						
Etapa 2.1	Instalação de ambiente de Pesquisa e Desenvolvimento da Região Vulcânica no IFSULDEMINAS.	Unidade	01	R\$ 523.500,00	R\$ 523.500,00	12/2023	12/2024
PRODUTO	Centro de Referência do Café - Sede e laboratório da Região Vulcânica no IFSULDEMINAS Campus Poços de Caldas instalados.						

META 3	Instalar laboratório da Região Vulcânica no IFSP Campus São João da Boa Vista						
Etapa 3.1	Instalação de ambiente de Pesquisa e Desenvolvimento da Região Vulcânica no IFSP	Unidade	01	R\$ 90.300,00	R\$ 90.300,00	12/2023	12/2026
PRODUTO	Ambiente de Pesquisa e Desenvolvimento do IFSP Campus São João da Boa Vista instalado.						
META 4	Capacitar os produtores						
Etapa 4.1	Cursos de capacitação para até 1000 produtores (20 cursos).	Unidade	24	R\$ 900,00	R\$ 21.600,00	05/2024	05/2026
PRODUTO	Cursos de capacitação para até 1000 produtores (20 cursos).						
META 5	Estruturar e desenvolver pesquisas envolvendo Sustentabilidade, Inteligência Artificial e Região Vulcânica						
Etapa 5.1	Estruturar e desenvolver pesquisas envolvendo Sustentabilidade, Inteligência Artificial e Região Vulcânica	Unidade	01	R\$322.800,00	R\$322.800,00	12/2023	12/2026
PRODUTO	Ferramenta para análise automatizada de índices de sustentabilidade através de Inteligência Artificial, desenvolvida por bolsistas.						
10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO							
MÊS/ANO			Valor	NATUREZA DE DESPESA			
Dezembro/2023 - TOTAL: R\$ 799.200,00			R\$247.800,00	339048			
			R\$ 102.000,00	339036			
			R\$ 20.400,00	339147			

	R\$ 429.000,00	449052
Abril/2024 - total: R\$ 561.900,00	R\$ 163.800,00	449052
	R\$ 117.500,00	339039
	R\$ 123.900,00	339048
	R\$ 70.500,00	339036
	R\$ 3.000,00	339014
	R\$73.000,00	339030
	R\$ 10.200,00	339147
Abril/2025 - total: R\$ 217.600,00	R\$ 13.000,00	339039
	R\$ 123.900,00	339048
	R\$ 67.500,00	339036
	R\$3.000,00	339014
	R\$10.200,00	339147

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
339014 - DIÁRIAS - PESSOA CIVIL	<i>Não</i>	R\$ 6.000,00
339030 – MATERIAL DE CONSUMO	<i>Não</i>	R\$ 73.000,00
339036 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	<i>Não</i>	R\$ 240.000,00
339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	<i>Não</i>	R\$ 130.500,00
339147 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	<i>Sim</i>	R\$ 40.800,00
339048 – OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS À PESSOA FÍSICA	<i>Não</i>	R\$ 495.600,00
449052 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	<i>Não</i>	R\$ 592.800,00

12. PROPOSIÇÃO

Poços de Caldas/MG, dezembro de 2023.

Cléber Ávila Barbosa

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS

13. APROVAÇÃO

Brasília/DF, dezembro de 2023.

Patrícia Vasconcelos Lima

Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia - SAF/MDA



Documento assinado eletronicamente por **Cleber Ávila Barbosa, Usuário Externo**, em 27/12/2023, às 21:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Vasconcelos Lima, Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia**, em 28/12/2023, às 09:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **32948662** e o código CRC **4F284F92**.